



10.2.1 O Agente Comunitário de Justiça e Cidadania aprovado neste Edital deverá dedicar oito horas semanais ao voluntariado, bem como participar de cursos de Educação Continuada, em horário e local a ser estabelecido pelo TJ/MT.

10.2.2 A aprovação neste recrutamento de serviço voluntário não gera vínculo ou estabilidade, devendo o Agente de Justiça e Cidadania se submeter ao recadastramento anual, ocasião em que serão solicitadas as certidões e declarações listadas no item 3.2, bem como avaliado seu desempenho individual, sob pena de desligamento.

10.2.3 O Agente de Justiça e Cidadania poderá ser desligado a qualquer tempo, se constatado: baixo desempenho nas atividades, existência das vedações constantes no artigo 18 do Regimento Interno, incompatibilidade com os objetivos e atividades propostas pela Coordenadoria da Justiça Comunitária Estadual.

10.2.4 Os interessados selecionados na conformidade do número de vagas oferecidas, deverão comparecer ao local onde realizaram a inscrição, até cinco dias úteis a contar da publicação da validação do resultado final, munidos dos documentos originais.

10.2.5 O interessado selecionado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior, será considerado desistente, e sua vaga preenchida por outro interessado aprovado para a função, ou em lista de espera, conforme a ordem de classificação geral e mediante convocação publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso e divulgada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br).

10.3 No ato da adesão, o interessado deverá informar número de sua conta-corrente e agência bancária.

10.4 O interessado deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Coordenação da Justiça Comunitária da comarca, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos daí advindos.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do interessado implicará a aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão a que se refere o item 1.2 deste Edital.

11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



11.4 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

11.5 Fazem parte deste edital:

Anexo I: Quadro de vagas/cidades;

Anexo II: Ficha de inscrição para a prova de Agente Comunitário;

Anexo III: Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas; Anexo IV:

Declaração de ausência de ligação com partido político ou cargo associativo.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2018.

(assinado digitalmente)

DESEMBARGADOR RUI RAMOS RIBEIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça/MT.



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/CIDADES

COMARCAS	Nº DE VAGAS
Barra do Garças	2
Chapada dos Guimarães Av. Homero Mouser, 23, Chapada dos Guimarães-MT CEP 78195-000 (65) 3301-1236	1
Jaciara R. Potiguaras, 1019 - Centro, Jaciara- MT CEP 78820-000 (66) 3461-2464	3
Lucas do Rio Verde Av. Mato Grosso, 1912 - Jd das Palmeiras, Lc. do Rio Verde- MT CEP 78455-000 (65) 3549-2748	5
Mirassol D'Oeste Av. Joaquim Cunha, 595 - Alto da Boa Vista, Mirassol d'Oeste- MT CEP 78280-000 (65) 3241-1620	3
Rondonópolis R. Barão do Rio Branco, 2299 - Jardim Guanabara, Rondonópolis- MT CEP 78710-100 (66) 3410-6100	5
Sorriso Rua Canoas, 641 - Centro Sul, Sorriso- MT CEP 78890-000 (66) 3461-2464	3
Várzea Grande Av. Castelo Branco, s/n - Água Limpa, Várzea Grande- MT CEP: 75125-700 (65) 3688-8400	7
Total de Vagas	29



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO

INSCRIÇÃO N.	DATA DO RECEBIMENTO
--------------	---------------------

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
NOME DO INTERESSADO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CPF			
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	
SEXO	() M () F	() – CANHOTO () – DESTRO	

FILIAÇÃO
PAI
MÃE

INFORMAÇÕES DE CONTATO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ _____	
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____	TELEFONE CELULAR: () _____
E-MAIL	
NÍVEL DE INSTRUÇÃO	
LOCAL DE TRABALHO	



ENDEREÇO DO TRABALHO:

TELEFONE DO TRABALHO:

()

ASSINATURA

Obs.: O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do interessado e apresentado no local de realização das provas.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade n. _____, órgão expedidor/UF _____, inscrito (a) no CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins que não acumulo cargo ou vínculo (credenciamento, estágio, prestação de serviço terceirizado, entre outros) com o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Justiça Comunitária do Estado de Mato Grosso qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente.

Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Interessado



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LIGAÇÃO COM PARTIDO POLÍTICO OU CARGO ASSOCIATIVO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor/UF _____, inscrito (a) no CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins que não possuo ligação com partido político ou cargo associativo (OAB).

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Justiça Comunitária do Estado de Mato Grosso qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de ligação com partido político ou cargo associativo.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente.

Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Interessado